



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2015

Processo : 027/2015

Objeto : Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Abertura da Sessão

Às 15h00min horas do dia 16 de Abril de 2015, reuniram-se na sala de Reunião da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU o Pregoeiro; Srº **Cires Fialho dos Santos** e os membros da Equipe de Apoio: **Jamerson Barata Guimarães**, **Jacinta Pontes do Nascimento**, **Givanildo Sousa Moraes**, designados pela Portaria nº 001/2015/GAB/SDU, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2015, tipo Sistema de Registro de Preços. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento, aguardado os 10 minutos de tolerância, as empresas presente para o credenciamento. O pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Após as assinaturas dos envelopes, foram analisados os documentos pela Equipe de Apoio, sendo assinados por todos presente, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG/CPF DO REPRESENTANTE
PARA LIMPEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	11.886.718/0001-43	DOMINGOS MAGNO DOS SANTOS MIRANDA	13222819999/MA 904.240.183-49
OURO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME	10.688.964/0001-28	SERGIO VIEIRA FEITOSA	2744112/PA 396.152.602-82

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, o **envelope nº 1 contendo a Proposta do lote 01 e o nº 01 contendo a proposta nº 02**. Todos assinaram os envelopes com as propostas, logo após aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo as propostas do lote



PROCESSO



01. A empresa **Pará Limpeza Comercio de Alimentos Ltda. – ME de R\$: 193.710,00** (cento noventa três mil, setecentos dez reais), a empresa **Ouro Norte Com. e Serviços Ltda – ME de R\$ 196.374,62** (cento noventa seis mil, trezentos setenta quatro reais, sessenta dois centavos). Dado o início a rodada de lance, logo após a 18ª (décima oitava) rodada, a empresa **Ouro Norte Com. e Serviços Ltda.**, ofertou o menor lance no valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**.

Aberto a proposta do lote 02 a empresa **Pará Limpeza Comercio de Alimentos Ltda. – ME de R\$: 117.748,64** (cento dezessete mil, setecentos quarenta oito reais, sessenta quatro centavos), a empresa **Ouro Norte Com. e Serviços Ltda. – ME de R\$ 115.761,00** (cento quinze mil, setecentos sessenta uns reais). Dado o início a rodada de lance, logo após a 20ª (vigésima) rodada, a empresa **Pará Limpeza Comercio de Alimentos Ltda.**, ofertou o menor lance no valor de **R\$ 110.900,00** (cento e dez mil e novecentos reais).

Após a rodada de lances de ambas as propostas, foi solicitado das Empresas vencedoras do lance o envelope de documentação para análise, assinatura do pregoeiro, comissão de licitação e licitante cumprindo com o edital. Após a abertura do envelope foi analisada a documentação, sendo o mesmo verificado e assinados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, constatado que todos os documentos da empresa vencedora OURO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, estavam de acordo com o que rege o edital e seus anexos e que a empresa PARA LIMPEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME apresentou documentos fiscais com prazos de validades vencidos e solicitou 05 dias de prazo para regularização dos mesmos conforme a LC 123/2006 e a alteração trazida pela LC 147/2014 .

Considerando que as propostas não foram indeferidas, considera-se vencedora do certame a empresa **OURO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor do lote 01 de **R\$ R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)** e a eventual vencedora a empresa **PARA LIMPEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** com o valor do lote 02 de **R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais)**.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.



Marabá, 16 Abril 2015

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
VP 08 - Folha 26, Qd 07 Lt. 04, 3º andar, Nova Marabá -PA



Cires Fialho dos Santos
Membro Comissão de Licitação /SDU
Portaria - 002/2014

Cires Fialho dos Santos

Cires Fialho dos Santos

Pregoeiro



Jamerson Barata Guimarães
Equipe de Apoio-PPE/SDU
Portaria 007/14

Jamerson Barata Guimarães

Jamerson Barata Guimarães

Equipe de Apoio

Jacinta Pontes do Nascimento
Equipe de Apoio-PPE/SDU
Portaria 007/14

Jacinta Pontes do Nascimento

Jacinta Pontes do Nascimento

Equipe de Apoio

Givanildo Sousa Moraes
Equipe de Apoio-PPE/SDU
Portaria 007/14

Givanildo Sousa Moraes

Givanildo Sousa Moraes

Equipe de Apoio

Licitante presente:

Domingos Marcelo dos Santos Miranda
PARALIMPEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Empresa

[Signature]
OURO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA - ME

Empresa

[Handwritten signatures and initials]